



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SELOP
25/4/2012

REQUERIMENTO Nº 5047 DE 2012

Requer a inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei nº 3299 de 2008, que "Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do **art. 114, inciso XIV**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a inclusão na pauta da ordem do dia do Projeto de Lei nº 3299 de 2008, que "Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social. Esse projeto de lei extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

24 ABR 2012

Sala das Sessões, em de _____ de 2012

Deputado **MANOEL JUNIOR**
RMOB/PB



EF56C45109